

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 113, de 31 de outubro de 2019.

Origem: Poder Executivo

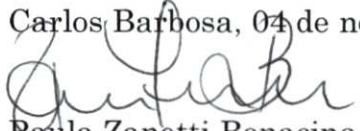
Ementa: Autoriza a firmar Termo de Cooperação entre os municípios de Carlos Barbosa e Farroupilha, a fim de viabilizar o atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na especialidade de Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, com o objetivo de viabilizar o atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na especialidade de Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A proposta é viável e legal, conforme disposição da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, ainda mais que o objeto está voltado para a saúde, elencado como um dos direitos fundamentais garantido a todos e dever do Estado, conforme art. 196, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 04 de novembro de 2019.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



